

Proposta n.º JF 214/2016

Aquisição de produtos alimentares para o Núcleo de Ação Social

Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, transferiu para as autarquias locais atribuições relativas à ação social, promovendo projetos nesse âmbito.

Considerando o elevado número de cidadãos carenciados na Freguesia que se apresentam na Junta de Freguesia com carências alimentares.

Considerando que a Junta de Freguesia, no âmbito da responsabilidade assumida na Comissão de Ajuda Alimentar da Comissão Social da Freguesia, para o fornecimento de produtos alimentares a oitenta famílias carenciadas.

Considerando que os bens alimentares recebidos através do "Banco Alimentar" não são suficientes para garantir a totalidade deste fornecimento.

Considerando que o Núcleo de Ação Social efetuou o levantamento dos produtos alimentares necessários mensalmente e até ao fim do ano.

Considerando que foi efetuada uma pesquisa às duas empresas com capacidade para o fornecimento e entrega gratuita mensal dos alimentos necessários, sendo considerado que os produtos da empresa associada ao "Jumbo" correspondem à proposta de mais baixo preço para o cabaz mensal de referência, no valor de €1.603,40 (mil seiscientos e três euros e quarenta cêntimos), nos termos da informação técnica em anexo.

Considerando que este valor é apenas indicativo e referente ao dia da pesquisa efetuada, podendo ocorrer variações ao preço mensal de referência, pelo que preventivamente se considera a possibilidade de uma variação máxima de 10%.

Considerando que mensalmente as necessidades de produtos alimentares poderão ser reduzidas pela cedência de produtos alimentares por parte do município de Sintra.

Considerando que, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a Junta de Freguesia é competente para autorizar esta despesa.

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 02.02012109 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental estimada para 2016 de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), com o IVA incluído à taxa legal aplicável.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere aprovar a despesa de **€3.500,00** (três mil e quinhentos euros), destinada à aquisição dos produtos alimentares constantes na informação em anexo, à empresa associada ao "Jumbo".

AgualvaCacém, 03 de novembro de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 214/2016

Aquisição de produtos alimentares para o Núcleo de Ação Social

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	X	4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato	
Total	5	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.11.04, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____